



Decreto nº 016, de 02 de Março de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.06.01.12.361.0004.2.0043 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	00.01.47 TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	170.970,22
3.3.90.39.00.2.08.01.08.244.0007.2.0081 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	00.01.29 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	91.000,00
3.3.90.48.00.2.08.01.08.244.0007.2.0059 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	00.01.56 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	40.000,00
3.3.90.93.00.2.10.01.10.301.0006.2.0066 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	00.01.23 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS A SAÚDE	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	35.000,00
TOTAL			336.970,22

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 02 de Março de 2017

Ieder Washington de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 051.531.276-21